

LEI Nº 2109/2005, DE 02 DE AGOSTO DE 2005.-

“Dispõe sobre nova denominação da Biblioteca Municipal”

VERA LUCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão ordinária realizada no dia 01 de agosto de 2005, o Projeto de Lei Substitutivo nº 001/2005, em substituição ao Projeto de Lei nº 015/2005 do Poder Executivo, conforme Autógrafo de Lei nº 018/2005, de 01 de agosto de 2005, e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - A Biblioteca Municipal por essa Lei passa a denominar-se **“Centro Cultural de Catiguá”**.

Parágrafo Único – No local onde se instalará o **“Centro Cultural de Catiguá”**, serão ministrados, cursos, ensinamentos e orientações artísticas, etc.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 02 de agosto de 2005.-

VERA LUCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Desenvolvimento Urbano